

Officio Luis J. Canchiguero Pedro Luis Velasco.
Ministro e Secretario el Estado de los Negocios
de Indias.

Quando eu tinha de apresentar um candidato ao lugar de Representante Geral por este districto, rogo fôrto e altamente ao Deputado Sr. Daniel Accioli d'Almeida, um sollicitor do Sr. a minha nomeação do cargo de 1.^o Vice Presidente desta Provincia, a fim de evitar que se possa attribuir a influencia pessoal do cargo, qualque resultado que por ventura um ^{seja} ~~seja~~ favoravel ou desfavoravel que se tem de

proceder em Outubro proximo futuro,

para a promulgacao da saida.

De P. M. de S. Paulo, 21 de Maio de 1884.

Com o maior respeito e estima,

Amo. e subsc. - me.

De P. M.

am. m. e. att. e ob. e.

Antes A. M. de S. Paulo, 21 de Maio de 1884.
Victoria, 31 de Julho de 1884.